



# **RELATÓRIO**

## **INTEGRADO DE GESTÃO**

**Gestão**

**“É na luta que a gente se encontra”  
( 2020-2023)**

**Cuiabá / MT**

**2023**



O Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região Mato Grosso – CRESS MT, em conformidade aos termos do art. 70 da Constituição Federal e às disposições contidas na Instrução Normativa Nº 84, de 22/4/2020, Decisão Normativa Nº 187, de 9/9/2020 e Decisão Normativa Nº 198, de 23/03/2022 ambas do TCU, e às orientações do Conselho Federal de Serviço Social, elaborou o Relatório Integrado de Gestão do Exercício de 2022.

O presente relatório tem por finalidade apresentar de forma qualitativa e quantitativa os resultados das atividades realizadas pelo CRESS MT no período de janeiro a dezembro de 2022, demonstrando a aplicação dos recursos das anuidades, única fonte de arrecadação do conselho, e as ações do órgão na defesa da entidade, da profissão e da qualidade dos serviços prestados, políticas sociais e dos direitos humano.



## 1. Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

1. Identificação da Entidade
2. Visão Geral Organizacional
3. Estrutura de governança
4. Missão e Visão
5. Ambientes externos
6. Recursos Processos e Resultados

## 2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

1. Mapa de risco
2. Principais oportunidades identificadas

## 3. Governança, Estratégia e Desempenho

1. Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
2. Objetivos estratégicos do exercício
3. Programas e Projetos

## 4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

1. Informações Orçamentárias
2. Informações Financeiras
3. Informações Contábeis
4. Demonstrações contábeis

**Gestão "É na luta que a gente se encontra"  
( 2020-2023)**

**"Brasil, meu nêgo  
Deixa eu te contar  
A história que a história não conta  
O avesso do mesmo lugar  
Na luta que a gente se encontra"**

(trecho Samba Enredo da Mangueira 2019)



# MENSAGEM DA DIRIGENTE MÁXIMA

Apesar de em 2022 ter havido a diminuição nos índices de contaminação pelo COVID-19 que possibilitou a flexibilização das medidas de distanciamento social e a retomada de diversas atividades, as consequências deixadas pela crise sanitária continuaram a ser sentidas. Ainda mais porque essa crise escancarou e intensificou a crise econômica, política e social do capitalismo aprofundado de forma exponencial a desigualdade social de classe, gênero, raça e etnia.

Tal cenário impacta diretamente no exercício profissional das/dos assistentes sociais que atuam em sua maioria em políticas públicas no atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, pois a crise que emerge da pandemia encontra as políticas sociais extremamente fragilizadas em decorrência dos desmontes e congelamentos de recursos e os trabalhadores/as vulneráveis em virtude da precarização das relações trabalhistas.

# MENSAGEM DA DIRIGENTE MÁXIMA

Ao passo que esse cenário provocou diversas mudanças na dinâmica de funcionamento da autarquia, tanto quando foi necessário manter o distanciamento com um longo período de teletrabalho/revezamento e suspensão do atendimento presencial ao público (2020/2021), quanto quando na retomada em 2022 do trabalho e das atividades presenciais. Pois essa retomada não significou voltar aos moldes anteriores à pandemia, mas retomar levando em consideração as mudanças ocorridas na rotina e dinâmica do CRESS e das/os assistentes sociais. Medidas de segurança, inovações tecnológicas voltadas ao atendimento ao público e à tramitação e gestão de processos e ferramentas para atividades online seguiram sendo utilizadas.

Deste modo, as adaptações feitas durante o momento mais grave da pandemia que foram avaliadas como positivas para cumprimento das metas do planejamento passaram a fazer parte da rotina.

Sendo assim, apesar das grandes dificuldades decorrentes do contexto pandêmico, os dados apresentados ao longo desse relatório demonstram que as metas estabelecidas para o ano foram alcançadas e por vezes superadas.



1

# Visão geral, organizacional e Ambiente externo

## 1.1 Identificação da Entidade

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT, é uma autarquia federal que tem como função precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/do Assistente Social em todo território de Mato Grosso.

Lei Federal nº 8662/1993, de Regulamentação da Profissão de Serviço Social , estabelece que: Art. 10. Compete aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:

I - Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;

II - Fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;

III - Expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;

IV - Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;

V - Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;

VI - Fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;

VII - Elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS.

## 1.1 Identificação da Entidade

Além da Lei Federal nº 8662/1993, a atuação do CRESS é orientada pelo Código de Ética da/do Assistente Social, pelas resoluções editadas pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, pelo Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS e pelo regimento interno:

[LEI No 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993](#)

[Estatuto do conjunto](#)

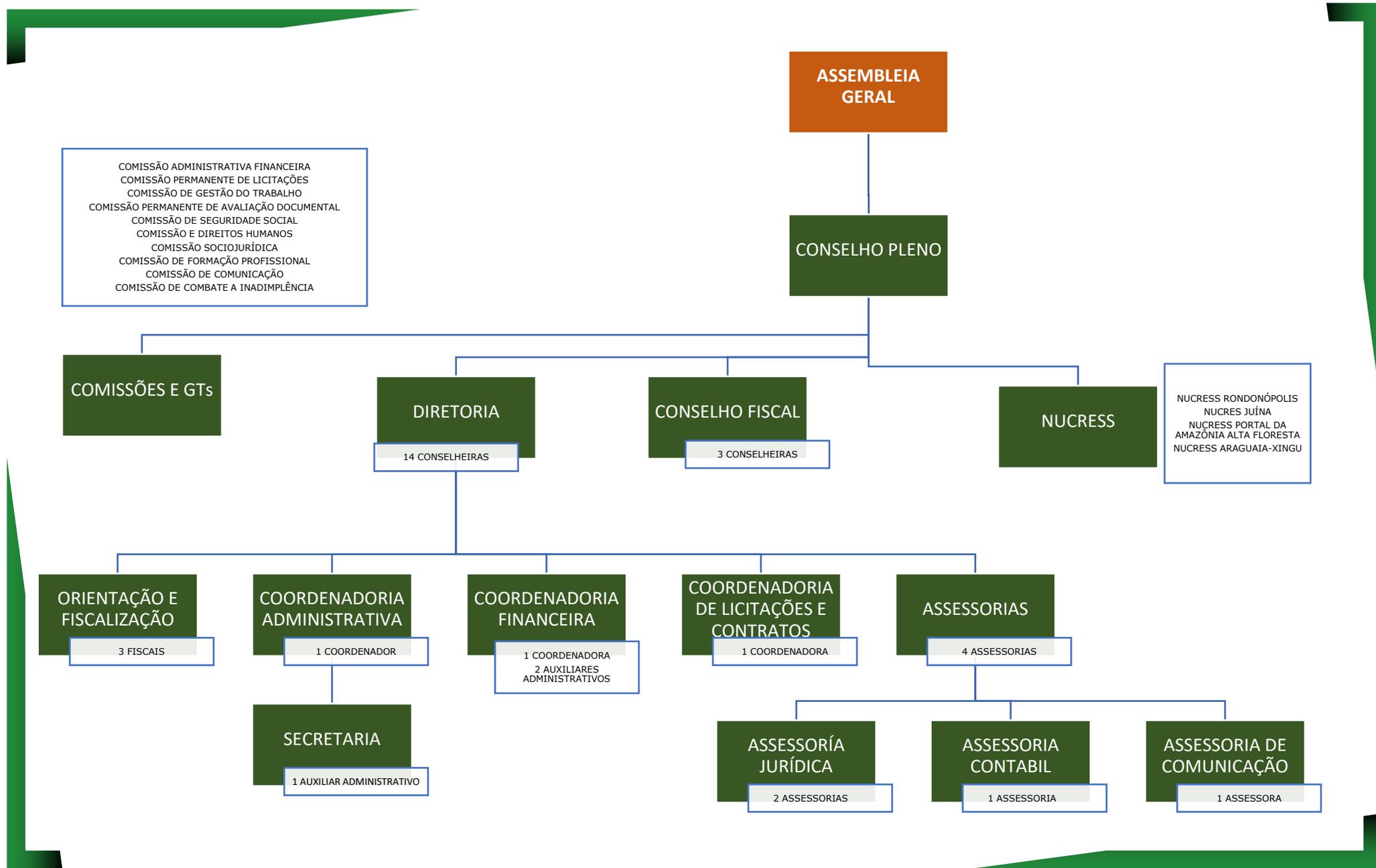
[Código de Ética do/a Assistente Social](#)

[Resoluções do CFESS](#)

[Regimento Interno CRESS/MT](#)



# 1.2 Estrutura Organizacional



# 1.3 Estrutura de Governança

Gestão "É na Luta que a gente se encontra" — Triênio 2020/2023



## DIRETORIA



**LARISSA GENTIL  
LIMA**  
Presidente



**FLÁVIA TEREZA DO  
NASCIMENTO**  
Vice-Presidente



**SILBENE SANTANA DE  
OLIVEIRA**  
1ª Secretária



**KARINA SILVA  
ROQUE**  
1ª Tesoureira



**RENATA DE PAULA  
TEIXEIRA**  
2ª Tesoureira

## CONSELHO FISCAL



**DARCI SILVA  
CARVALHO BEZERRA**



**ELIZABETH LEITE DE  
OLIVEIRA TEODORO**



**ADRIANA EDNA  
FERREIRA DUARTE**

## SUPLENTES



**ADRIANA DE  
OLIVEIRA CONCEIÇÃO**  
Suplente



**JAQUELINE DAYANE  
DA SILVA MEDEIROS**  
Suplente



**RAIANY ILAILA  
OLIVEIRA NUNES**  
Suplente



**MÉRCIA LÚCIA  
GONÇALVES  
VASCONCELOS**  
Suplente



**SUELEN XAVIER DE  
MACEDO**  
Suplente



**VANESSA MARTINS  
GALHARDO LOPES**  
Suplente

### Missão

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/do assistente social em todo território mato-grossense, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados por estas/es profissionais à sociedade, zelando pelo projeto ético-político do Serviço Social.



### Visão

Ser uma Autarquia Pública de referência para aos/as profissionais assistentes sociais, para as instituições e para a população, na perspectiva da garantia dos princípios éticos dando visibilidade ao Projeto Ético Político do Serviço Social como direção social da profissão.

### PORTENCIALIZADORES

1. Articulação orgânica do conjunto CFESS-CRESS e do conjunto com as outras entidades representativas da categoria como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO, pois permite que análises, estratégias e normativas sejam construídas coletivamente, possibilitando assim o compartilhamento de informações e fortalecimento da profissão;
2. Reconhecimento do CRESS/MT como espaço de defesa da profissão, por parte da categoria e da sociedade

### LIMITADORES

1. Crise sanitária que intensifica a crise econômica, política e social no país que afeta todos os sujeitos e conseqüentemente às instituições;
2. Precarização da formação profissional;
3. Precarização das condições de trabalho das/dos assistentes sociais, conseqüências de precarização de políticas públicas;
4. Extensão territorial e malha viária precária dos Estados que dificultam o acesso aos locais para a prática e/ou execução das atividades de orientação e fiscalização;
5. Disponibilidade limitada de conselheiras nas atividades desenvolvidas pelo conselho, pela dificuldade de liberação do trabalho para o mandato classista;
6. Inadimplência

# 1.6 Recursos, Processos e Resultados



## NOSSOS RECURSOS

- \*3 Assessorias
- \*11 trabalhadores
- \*14 conselheiras
- \*10 comissões



## NOSSOS PROCESSOS

- \* Orientação e Fiscalização
- \* Macro processo Inscrição \* Gestão administrativa
- \* Gestão Financeira
- \* Gestão de Contratos
- \* Gestão Arquivística e Documental



## NOSSOS RESULTADOS

- \*3.892 Profissionais ativos
- \* 994 assistentes sociais alcançados nas diversas ações de orientação e fiscalização
- \* 5 Ações relativas ao processamento ético-disciplinar
- \* 434 Acordos espontâneos de anuidades anteriores
- \* Redução de 20% no índice de inadimplência

## O QUE GERARAM:

### Defesa da profissão

Defesa das atribuições e competências do serviço social; Visibilidade e reconhecimento social da profissão; Compromisso ético e político contra a desigualdade social.

### Defesa da entidade

Aumento da sustentabilidade econômica e financeira dos CRESS; Desenvolvimento de competências e melhoria/ manutenção da qualidade dos serviços prestados; Desenvolvimento dos trabalhadores com o aprimoramento tecnológico e intelectual dos conselhos; Orientação profissional e ética; Aumento da eficiência, eficácia e transparência da gestão administrativa.

### Defesa da qualidade dos serviços prestados, políticas sociais e dos direitos humano

Defesa dos direitos de proteção social da população; Acesso aos serviços sociais públicos e privados; Qualidade nos atendimentos e na prestação dos serviços



2

# **RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

## 2.1 Mapa de Risco

Vivemos em uma conjuntura de retrocessos sociais, econômicos, políticos e culturais. É nítido o acirramento das expressões da questão social motivada pelo cenário de desmonte no plano político, econômico e social, potencializado com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241, que congelou por duas décadas, sem aumentos reais, investimentos nas áreas destinadas ao suporte de direitos fundamentais como Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, em total dissonância com o interesse público. Mato Grosso, assim como outros estados, seguiu a cartilha neoliberal e também aprovou PEC dos cortes nos investimentos primários. É possível constatar as consequências desse processo de desfinanciamento de serviços públicos que já eram precários, em prejuízo de direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente das parcelas mais vulneráveis, com o consequente agravamento da desigualdade social e da miséria no país.

A seguridade social, uma área onde se encontra um número expressivo de assistentes sociais, é um exemplo desse cenário de retrocessos onde se apresentam novas demandas, e que muitas vezes são exigidas requisições do profissional assistente social nem sempre devidas ou adequadas, tendo rebatimento direto no Conjunto CFESS/CRESS que é cobrado a apresentar ações efetivas de enfrentamento a essas formas de exploração de trabalhadores/as e de fragilização dos vínculos trabalhistas.

Desse modo, fica evidente que esse cenário de ameaças e incertezas interfere diretamente no cotidiano profissional da categoria e também no cotidiano institucional do CRESS, pois não estamos protegidos e imunes às relações e condições de trabalho de assistentes sociais marcados por vínculos precarizados e condições inadequadas que se expressam na desregulamentação dos direitos do trabalho. Além disso, o aumento do desemprego de assistentes sociais influencia no índice de inadimplência.

Tal cenário reforça a importância e o papel do Conjunto na garantia das prerrogativas profissionais e da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio do trabalho dos/as assistentes sociais

## 2.1 Mapa de Risco



### Principais Riscos



### Consequências



### Mitigação



#### Inadimplência

#### Insuficiência na definição de procedimentos e fluxos de trabalho administrativos

#### Não liberação de nenhuma conselheira para mandato classista.

#### Morosidade na adequação a Lei Geral de proteção de Dados (LGPD)

#### Solicitação de desligamento de conselheiras/os

- Não execução das ações planejadas
- Desequilíbrio financeiro

- Ineficiência na execução dos processos e do atendimento

- Dificuldades de gestão e acompanhamento das tarefas desempenhadas pelas/os trabalhadoras/es

- Sanções previstas pelos órgãos de controle
- Manipulação inadequada dos dados

- Sobrecarga das conselheiras ativas.
- Dificuldades de gestão e acompanhamento das tarefas desempenhadas pelas/os trabalhadoras/es

- Execução do Plano de Enfrentamento à inadimplência do CRESSMT

- Revisão dos fluxos e das atribuições dos setores e trabalhadores
- Aquisições e utilização de sistemas informatizados

- Reorganizar a gestão do conselho
- Incorporar o planejamento estratégico como ferramenta permanente de gestão

- Contratação de consultoria especializada para orientação, com vistas à conformidade da LGPD.

- Reordenamento dos cargos e redistribuição de tarefas

### As principais oportunidades identificadas pela gestão para enfrentamento das dificuldades encontradas em 2022

- Execução do Plano de Enfrentamento à Inadimplência do CRESS MT;
- Modernização dos processos através de aquisição de sistemas informatizados;
- Utilização dos “serviços online” para protocolo e acompanhamento dos processos.
- Revisão e adequação do Portal da Transparência;
- Trabalhadoras comprometidas com o desempenho de suas funções;
- Ampliação e fortalecimento dos canais de comunicação do CRESS-MT;
- Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação da nova sede administrativa do Conselho;
- Interiorização das ações por meio de plataformas digitais e da articulação com os Núcleo de Assistentes Sociais de Base – NUCRESS;
- Articulação com a categoria por meio dos eventos virtuais e presenciais (lives, cursos, seminários, rodas de conversa) realizados pelas Comissões;
- Articulação com as entidades da categoria profissional (ABEPSS, ENESSO, além do CFESS e com outros CRESS);



3

# GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E DESEMPENHO

## 3.1 Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade



O Planejamento Estratégico do Conjunto CFESS/CRESS é construído de forma coletiva e participativa por meio do Encontro Nacional do Conjunto que é a instância máxima de deliberação, onde são definidas as ações a serem realizadas pelo CFESS e pelos CRESS. Esse encontro ocorre anualmente e conta com a participação proporcional de delegados/as das gestões dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal e de delegados da base representando os/as assistentes sociais inscritos/as, eleitos/as em assembleias convocadas pelos CRESS.

O Encontro Nacional deve ser precedido de Encontros Descentralizados, de caráter consultivo, nas cinco Regiões do País, que têm como objetivo contribuir, de modo preparatório, para a etapa nacional. No âmbito estadual deve ser antecedido de assembleias gerais ordinárias, estas últimas, instâncias máximas de deliberação dos regionais.

O Planejamento Estratégico do Conjunto é trienal e utiliza-se a metodologia de no primeiro ano dedicar-se à execução das ações planejadas pela gestão anterior e ao planejamento para o próximo triênio, no segundo ao monitoramento e no terceiro à avaliação das ações e indicação de prioridade para o próximo ano.

O planejamento do ano de 2022 foi realizado em 2021, tendo como base o Caderno de Deliberações para o triênio construído no Encontro Nacional de 2020. O processo de construção pelo CRESS MT foi realizado de forma coletiva pela equipe de conselheiras, trabalhadoras, comissões e assessoria contábil. Para tanto, foi utilizado o instrumento de elaboração do [Plano de Metas](#), contendo os seguintes elementos: atividade ou projeto, fundamento legal, objetivo, meta, metodologia, justificativa, período, responsáveis, unidade orçamentária e custo. Importante registrar que a elaboração da Proposta Orçamentária adota o centro de custo, considerando os sete eixos que norteiam o planejamento do Conjunto CFESS/CRESS, quais sejam: orientação e fiscalização profissional, ética e direitos humanos, formação profissional, comunicação, administrativo-financeira e relações internacionais.

Nesta perspectiva, buscou-se ter como direcionamento na elaboração do Plano de Metas e Proposta Orçamentária os eixos temáticos do Conjunto e, sobretudo, buscou-se realizar a articulação destes instrumentos de planejamento.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA: (I) Assembleia Geral da categoria; (II) Conselho Pleno: órgão deliberativo; (III) Diretoria: órgão executivo; (IV) Conselho Fiscal: órgão fiscal; Comissões, Assessorias e Grupos de Trabalho.

### ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral, instância deliberativa, é composta dos assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS 20ª Região/MT, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz

### **CONSELHO PLENO**

Esta instância de caráter deliberativo e normativo superior prevista no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS (artigos 15, 16, 25 e 26). Para efeito de deliberação de atos oficiais, previstos como competência do Conselho Pleno (art. 26 do Estatuto), é necessária a presença mínima de seis, que decidirão por maioria de presentes.

### **DIRETORIA**

Instância de caráter executivo prevista nos artigos 17 e 27 do Estatuto do Conjunto, é composta pela presidência e vice-presidência, 1a e 2a Secretarias e 1a e 2a Tesourarias.

### **CONSELHO FISCAL**

Instância de caráter fiscal prevista nos artigos 18 e 28 do Estatuto do Conjunto, tem como função: o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária; exame da proposta orçamentária e das prestações de contas mensais e anual, procedendo ainda à análise dos documentos contábeis. O Conselho Fiscal é composto por três conselheiras, contando com apoio técnico da assessoria contábil.

### **COMISSÕES**

Possui como competência regimental decidir sobre assuntos da rotina, em suas respectivas áreas; implementar ações deliberadas no Conselho Pleno; submeter ao Conselho Pleno propostas, diretrizes e calendário de reuniões e atividades, e informar suas decisões.

### **GRUPO DE TRABALHO**

Criados em Conselho Pleno têm o objetivo de estudar, executar e assessorar o Conselho Pleno em temas/assuntos, geralmente em prazo determinado.

### **ASSESSORIAS**

Possui como competência regimental decidir sobre assuntos da rotina, em suas respectivas áreas; implementar ações deliberadas no Conselho Pleno; submeter ao Conselho Pleno propostas, diretrizes e calendário de reuniões e atividades, e informar suas decisões.

### **NUCRESS**

Além das comissões, a fim de descentralizar as ações político-pedagógicas e conseguir fazer com que as ações e atividades desenvolvidas pelo CRESS tenham capilaridade nos diversos municípios e espaços de atuação das/os assistentes sociais, há instituído 4 (quatro) Núcleos de Assistentes Sociais - NUCRESS: NUCRESS Rondonópolis, NUCRESS Juína, NUCRESS Portal da Amazônia Alta Floresta e NUCRESS Araguaia-Xingu, este último criado na gestão atual. Está em fase de formalização o NUCRESS Cáceres. Destaca-se que o NUCRESS é normatizado pela Resolução CRESS MT nº 196/2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução de Criação e funcionamento dos Núcleos de Assistentes Sociais (NUCRESS). Em 2022, foram realizadas 5 (cinco) reuniões (28/01, 18/08, 25/10 e 13/12) e o Encontro Estadual dos NUCRESS realizado em 30/04.

## 3.2 Objetivos estratégicos do exercício

Os objetivos estratégicos do CRESS MT para 2022 perpassaram as funções precípuas do Conselho, previstas na Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/1993, de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do/a Assistente Social no âmbito da jurisdição do Estado de Mato Grosso; organizar e manter o registro profissional de pessoa física e jurídica, expedindo o documento de identidade profissional (DIP) e de zelar pelo Código de Ética Profissional funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional.

Aliado às funções precípuas, os objetivos estratégicos foram norteados pelos eixos temáticos: orientação e fiscalização, ética e direitos humanos, formação profissional, seguridade social, comunicação, administrativo-financeiro e relações internacionais, considerando as deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS para o triênio 2020-2023, bem como as singularidades do Estado de Mato Grosso.

Cabe sinalizar que, apesar dos desafios e limites postos pelo cenário atual, o CRESS MT continuou desenvolvendo suas funções com vistas a alcançar os objetivos propostos no Plano de Ação, através, principalmente, da otimização e aperfeiçoamento do uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs). Dentre as ações prioritárias para o ano de 2022 estavam a redução do índice de inadimplência; a melhoria na eficiência da análise e gestão de processos administrativos e éticos; a retomada da fiscalização in loco; a realização de atividades político pedagógicas sobre exercício profissional; políticas públicas; direto da criança e adolescente.

Os programas, projetos e ações realizadas pelo CRESS MT para cumprir o planejamento, referente ao ano de 2022, serão apresentados por meio dos eixos temáticos que direcionam o Conjunto CFESS/CRESS.





# Orientação e Fiscalização



O planejamento do CRESS para 2022 apontou para a intensificação das ações de orientação e fiscalização e o retorno das visitas in loco, função precípua do Conselho, em consonância com as dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados, político-pedagógica e, normativo e disciplinadora, conforme preconiza a Política Nacional de Fiscalização (PNF).

## AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Instituições que receberam visita orientação e fiscalização	<b>84</b>
Visitas de orientação e fiscalização no ano	<b>148</b>
Profissionais alcançadas/os nas visitas	<b>146</b>
Orientações individuais/respostas a consultas de profissionais	<b>487</b>
Orientações /respostas a consultas de órgãos externos e/ ou entidades	<b>48</b>
Assistentes sociais participantes de palestras, debates, seminários, roda de conversa, oficina, etc.	<b>264</b>
Material produzido pelo Cress para orientações sobre o exercício profissional	<b>12</b>
Material de orientações sobre o exercício profissional produzido pelo Cress e replicado pelos Cress	<b>06</b>
Agentes fiscais em atividade no ano de 2022	<b>03</b>



# Orientação e Fiscalização



## VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

As atividades do Setor de Orientação e Fiscalização possuem uma rotina de visitas orientativas e de fiscalização aos locais de trabalho de Assistentes Sociais em todo o Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS. No plano de trabalho de 2022, priorizamos as visitas de orientação e fiscalização na área da Assistência Social e apreciamos como uma estratégia positiva de ação, pois dessa forma conseguimos visualizar um panorama geral acerca do fazer profissional nessa área, como também aprofundar o debate focando na qualidade dos serviços prestados. Diferente de outros anos, identificamos um número menor de irregularidades, tendo sido encontradas em 27 instituições fiscalizadas. Dentre estas, destacamos a ausência das condições éticas e técnicas, mais especificamente ausência de condições de atendimento sigiloso (art. 2º alínea "b" da Resolução CFESS n. 493/2006). E registramos que somente 4 instituições não regularizaram, justificando a necessidade de intervenções estruturais gerais. No decorrer do ano cinco (5) municípios foram contemplados: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop e Cáceres. Ao todo foram 148 (cento e quarenta e oito) visitas de orientação e fiscalização, sendo 146 (cento e quarenta e seis) Assistentes Sociais alcançados/as, distribuídos/as em 84 (oitenta e quatro) instituições. Vale ressaltar que os municípios de Cuiabá e Cáceres possuem quase 100% de efetivos em seu quadro de trabalhadores/as, resultando na continuidade das ações desenvolvidas e principalmente destacando a qualidade dos serviços prestados à população.



# Orientação e Fiscalização



## ATENDIMENTOS

O Setor de Orientação e Fiscalização Profissional em 2022 realizou atendimentos aos/às profissionais e instituições, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), via e-mail, ofícios, ligação telefônica, whatsapp e atendimento presencial na sede do Conselho, os quais totalizaram 487 atendimentos aos/às Assistentes Sociais e 48 às instituições. Estes, por sua vez, versaram sobre os seguintes temas: exercício e atribuição profissional (principalmente no que tange a assistência social), relações de trabalho (carga horária, vínculo, insalubridade) relações éticas, formação profissional, sigilo, escuta especial, legislações e normas orientativas do Conjunto CFESS/CRESS, estágio supervisionado, estágio em pós-graduação e questões administrativo-financeiro.

Ao se tratar do exercício e atribuição profissional, os atendimentos abrangeram as áreas de saúde, sociojurídico, previdência social e, em especial, as de educação e assistência social.

No âmbito da **educação** os atendimentos voltaram-se para implementação da Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 "*Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*", no que tange a publicização de materiais sobre o exercício profissional e socialização de articulações políticas e administrativas realizadas pelos municípios.



# Orientação e Fiscalização



## ATENDIMENTOS

Na **área sociojurídica** acompanhamos as demandas advindas das reuniões da comissão sociojurídica; e os atendimentos transitaram entre a precarização do sistema de credenciamento como forma de contrato de trabalho pelo Tribunal de Justiça, e para manifestação sobre as atribuições específicas do exercício profissional penitenciário, e pela ausência de condições éticas e técnicas de trabalho. Também elaboramos posicionamento referente ao uso de "fardamento" por analistas do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT), no qual se insere o/a Assistente Social.

Quanto à área da **saúde**, destaca-se orientações quanto às requisições indevidas para as assistentes sociais assumirem atribuições incompatíveis com o Serviço Social. Neste fito, o setor encaminhou ofício circular para todas as Secretarias de Saúde dos 141 municípios, Hospitais regionais, municipais, filantrópicos e privados, contendo orientações quanto a esta temática.

Quanto às **relações de trabalho**, as questões apresentadas tratavam da forma de contratação de assistente social, vínculo empregatício, duplo vínculo, piso salarial, insalubridade, assédio moral, carga horária de 30 horas, concursos, processos seletivos, posse em concurso, sendo dado os devidos encaminhamentos e/ou orientações quando se tratava de questões trabalhistas que não são de competência do CRESS.



# Orientação e Fiscalização



## ATENDIMENTOS

Sobre a **ética profissional** a categoria apresentou demandas de orientações relacionadas à denúncia ética, ao sigilo profissional, desagravo público diante da ofensa à honra profissional, para além disso, respaldadas pela Resolução nº 556/2009, ocorreram ainda a realização de 01 lacração e 01 deslacração de material técnico sigiloso por meio de representante do Cress e pela agente fiscal presencialmente atendendo os municípios de Cuiabá e Ipiranga do Norte-MT.

Em relação à **formação profissional** as principais demandas estavam ligadas ao estágio supervisionado online e formato híbrido, bem como estágio em pós-graduação.

Também apresentou-se demandas relacionaram às legislações e normas orientativas do Conjunto CFESS/CRESS, no que consiste ao exercício sem registro, as condições éticas e técnicas, registro de pessoa jurídica, Assistente Social/pessoa jurídica, teletrabalho, Anotação de Responsabilidade Técnica, parecer psicossocial (Resolução CFESS 557/2009), convocação para testemunha, manuseio de arquivos digitais e teletrabalho.

Os atendimentos também se voltaram para as demandas administrativas e financeiras do Conselho, como de inscrição principal e secundária, reinscrição, anuidade, parcelamento, 2ª via de registro, cancelamento e transferência de registro, certidão negativa, apostilamento de nome e Documento de Identidade Profissional (DIP), Eleição do Conjunto Cfess-Cress 2023.



# Orientação e Fiscalização



## **MONITORAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

O Setor de orientação e fiscalização - SOFI busca realizar o monitoramento da publicação de Editais de concursos públicos e processos seletivos, no fito de garantir que estejam em consonância com as normativas da profissão. Neste sentido, no ano de 2022, o Conselho entrevistou em Editais de concursos públicos e processos seletivos para o cargo de assistente social de 36 municípios: Água Boa; Alto Garças; Barão de Melgaço; Barra do Bugres; Barra do Garças; Cáceres; Campo Novo do Parecis; Campos de Júlio; Canabrava do Norte; Cláudia; Colíder; Colniza; Cotriguaçu; Cuiabá; Diamantino; Itiquira; Lambari D'Oeste; Lucas do Rio Verde; Luciara; Nobres; Nova Brasilândia; Nova Guarita; Novo Mundo; Novo São Joaquim; Paranatinga; Pedra Preta; Peixoto de Azevedo; Primavera do Leste;; Reserva do Cabaçal; Santa Rita do Trivelato; São Félix do Araguaia; Sapezal; Sorriso; Tesouro; Vila Bela da Santíssima Trindade.

Na intervenção, o setor oficiou os municípios com a finalidade de realizar adequações relacionadas tanto às atribuições e competências profissionais quanto à adequação de carga horária e terminologia Assistência Social e Serviço Social. Destacamos êxito nas ações com os municípios de Tesouro e Nobres, nos quais houve retificação do edital com relação a carga horária, de 40 para 30 horas semanais, conforme Lei 8.662/93.



# Orientação e Fiscalização



## PALESTRAS, RODAS DE CONVERSA E REUNIÕES

No intuito de oportunizar reflexões e orientações frente às demandas postas aos/as assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais, as agentes fiscais realizaram e participaram de diversas atividades de cunho pedagógico. Abaixo apresenta-se todas as atividades em que houve participação ou execução pelas agentes fiscais:

- 01 Roda de conversa com profissionais da assistência social com o tema: "Atribuições e competências profissionais, frente às requisições indevidas", com 60 Assistentes Sociais participantes;
- 01 Mesa Redonda com profissionais da Secretaria de Assistência Social de Cuiabá, com o tema: "Aspectos relevantes das visitas de orientação e fiscalização", ocorrido de forma presencial com 58 Assistentes Sociais participantes;
- 01 Mesa Redonda com profissionais da Secretaria de Assistência Social de Sinop, com o tema: "Aspectos relevantes das visitas de orientação e fiscalização", ocorrido de forma presencial com 17 Assistentes Sociais participantes;
- 01 Mesa redonda com profissionais da Secretaria de Assistência Social de Rondonópolis, com o tema: "Aspectos relevantes das visitas de orientação e fiscalização", ocorrido de forma online com 20 Assistentes Sociais participantes;



# Orientação e Fiscalização



## PALESTRAS, RODAS DE CONVERSA E REUNIÕES

- 01 Reunião no Centro Universitário de Várzea Grande (Univag) com o tema: "Competências, a representatividade da categoria profissional, as principais demandas, ações e diálogos interprofissionais, no âmbito do CRESS-MT, ocorrido de forma presencial com 15 estudantes participantes";
- 01 Reunião Ampliada com as equipes dos CRAS e CREAS de Cáceres, com o tema: "Documentos éticos e técnicos: Guarda e Sigilo profissional", ocorrido de forma presencial com 09 Assistentes Sociais e 06 profissionais de outras categorias.
- 01 Reunião Ampliada com Assistentes Sociais dos IFMTs, com o tema: "Carga horária profissional de 30 horas", ocorrido de forma remota com 15 profissionais;
- 01 Curso Serviço Social e a Dimensão Técnico-operativa, realizado de forma online;
- 01 14ª Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS, realizada presencialmente em Brasília;
- 01 Seminário Nacional de Serviço Social, Ética e Direito ao Aborto, realizado de forma online;
- 01 XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado de forma online;





# Orientação e Fiscalização



## **CICLO DE DEBATES COM DISCENTES DE SERVIÇO SOCIAL**

O projeto tem por objetivo promover o debate junto às/aos estudantes de Serviço Social sobre atribuições e competências profissionais, estágio supervisionado, Projeto Ético-Político Profissional e papel das entidades representativas da categoria.

O projeto elaborado pela COFI e Comissão de Formação Profissional foi organizado em 6 encontros, sendo, 04 encontros realizados junto aos discentes da UFMT, 01 encontro com discentes das Instituições de Ensino à Distância e 01 encontro com os discentes do Univag, totalizando 103 estudantes e 06 Assistentes Sociais.





# Orientação e Fiscalização



## SOLENIDADE DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

A atividade de orientação voltada para novos/as inscritos/as é uma forma de orientar estes/as assistentes sociais sobre as normativas que norteiam a profissão, oportunizar conhecimento acerca do exercício profissional, sobre papel institucional do Conselho e sobre os princípios que direcionam a ética profissional. Nesta perspectiva, a solenidade reforça a defesa das prerrogativas profissionais, a importância do Conselho, bem como atua numa linha preventiva. Esta atividade foi realizada na modalidade virtual, com carga horária de 2 horas. Registramos a realização de 07 Solenidades de Orientação Técnica para 88 novos profissionais Assistentes Sociais inscritos.

A solenidade de forma virtual trouxe resultados positivos pois possibilitou a participação de assistentes sociais que estão em municípios mais distantes da capital e que, muitas vezes, não tinham como participar presencialmente. Dessa forma, foi mantido em 2022 o formato da atividade online que constitui um importante espaço de aproximação do/a assistente social com o Conselho profissional.





# Orientação e Fiscalização



## OUTRAS AÇÕES

A SOFI produziu documentos com o objetivo orientar a categoria e/ou instituições empregadoras sobre o exercício profissional, contabilizando 61. Bem como, material produzido pelo CFESS e replicado à categoria, totalizando 06 documentos.

Destaca-se a utilização do Módulo Fiscalização nas visitas de orientação e fiscalização e aprimoramento dos recursos tecnológicos, por meio do acompanhamento da empresa Implanta. Ressalta-se a referência nacional do CRESS/MT no manuseio do sistema, sendo o único Conselho que durante as visitas utiliza o sistema na sua integralidade.





# Orientação e Fiscalização



A partir da exposição das atividades realizadas pelo Setor de Orientação e Fiscalização, tem-se ao todo, o atendimento a assistentes sociais de 86 municípios pela equipe de orientação e fiscalização do CRESS. Entretanto, destacamos que os 141 municípios receberam incidência do SOFI por meio do Ofício Orientativo sobre Requisições Indevidas na Saúde.

Dentre as deliberações do Conjunto Cfess-CRESS, o Eixo Orientação e Fiscalização Profissional, concentrar suas ações via Setor de Orientação e Fiscalização, no entanto, ele perpassa todas as ações do Conselho, visto se tratar da função precípua do órgão, e como exemplo dessa realidade temos a intrínseca articulação com outras comissões, bem como participação das agentes fiscais nas mesmas.





# Formação Profissional



A Comissão de Formação Profissional, com o apoio da UFMT (Departamento de Serviço Social) e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS Centro-Oeste) realizou o **curso "Serviço Social e Dimensão Técnico-operativa"** com o objetivo de promover educação permanente sobre os fundamentos do Serviço Social, com ênfase na dimensão técnico-operativa, instrumentos e documentação que demarcam o trabalho profissional dos/as assistentes sociais. Foram realizados 5 encontros online com média de **80 participantes** de diversos municípios do estado de Mato Grosso, tais como: Cuiabá, Várzea Grande, Lucas do Rio Verde, Juína, Alta Floresta, Primavera do Leste, Cáceres, Barra do Garças, Jaciara, Rondonópolis, Poxoreu, Barra do Bugres, Santa Terezinha, Nova Brasilândia, Sinop, Santa Cruz do Xingu, São José do Povo, Campo Novo do Parecis, Pedra Petra, Alto Araguaia, Campo Verde, Canabrava do Norte e outros. Foram dias intensos de reflexão, troca de conhecimento e aprofundamento sobre os temas: trabalho e instrumentalidade, ética e trabalho profissional, planejamento do trabalho profissional e instrumentos e técnicas. O curso cumpriu o objetivo de promover a educação permanente sobre os fundamentos do Serviço Social e contribuir com a qualificação do exercício profissional dos/as assistentes sociais, por meio dos conhecimentos adquiridos, reflexões e debates promovidos nos encontros.





# Ética e Direitos Humanos



A Comissão de Direitos Humanos em 2022 publicou as seguintes notas e manifestações:

- Nota referente ao Dia Internacional das Mulheres em 08 de março, fazendo coro com a campanha do conjunto CFESS-CRESS “Nós, mulheres, Assistentes Sociais de luta”.
- Realização da Live do Dia da/o Assistente Social (15 de maio) com o tema “Trabalhadoras do Brasil: somos e lutamos com elas”, no sentido da valorização da categoria profissional e de reforçar o compromisso na defesa dos direitos e das liberdades democráticas. Foi uma importante atividade em que pudemos dialogar sobre o aprofundamento da desigualdade social e pensar os rumos do país diante das eleições que estavam próximas.



# Ética e Direitos Humanos



- Nota sobre a luta contra a LGBTI+fobia, que ganha destaque no dia 17 de maio, pois neste mesmo dia no ano de 1990, a homossexualidade foi retirada da lista internacional de doenças da Organização Mundial da Saúde – OMS e configura um marco importante na luta LGBTI+ no Brasil.
- Nota em alusão do Dia da Visibilidade Lésbica publicada em agosto na qual salientamos a importância do Dia da Visibilidade Lésbica no Brasil.
- Para marcar o Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto, em 28 de setembro, a Comissão de Direitos Humanos destacou questões importantes em relação à temática, bem como fez indicação de materiais produzidos acerca do tema por meio de publicação nos meios digitais. Dando destaque a Rede de Assistentes Sociais Pelo Direito de Decidir – RASPDD que tem atuado junto às lutas pela efetivação do direito ao aborto e pela ampliação de sua realização.





## Ações relativas ao processamento ético-disciplinar

Quantidade de denúncias éticas recebidas no ano (excluindo ex-officio)	<b>02</b>
Quantidade de denúncias éticas ex-officio recebidas no ano	<b>01</b>
Quantidade de denúncias éticas analisadas pela CPE (fase pré-processual)	<b>03</b>
Quantidade de processos éticos instaurados (fase processual)	<b>01</b>





# Seguridade Social



As atividades desenvolvidas nesse eixo são correlatas às políticas públicas que compõem a seguridade social ampliada, tais como assistência social, saúde, previdência, educação, soberania alimentar, moradia, trabalho, cultura, lazer, dentre outras políticas.

A Comissão de Seguridade Social realizou em 2022, sete reuniões ordinárias, no formato virtual, com a presença de Conselheiros/as, Agentes Fiscais, Assistentes Sociais da base, e em algumas atividades tivemos participações de acadêmicos/as de Serviço Social e representantes da Sociedade Civil. Conforme calendário definido coletivamente as reuniões trataram de temas diversos como: Apresentação do Plano de Metas e Planejamento Orçamentário do CRESS/MT para o ano de 2022; Avaliação sobre o segundo ano de Gestão do CRESS/MT; Semana do/a Assistente Social – 15 de maio; Informes gerais do conjunto.



# Seguridade Social



Dando continuidade ao **Projeto Conhecendo a Rede**, iniciado em 2020, a Comissão de Seguridade Social convidou profissionais de diferentes espaços de atuação e instâncias de deliberação para dialogar com os/as participantes das reuniões ordinárias sobre os seguintes temas:

- Financiamento e Orçamento das Políticas Públicas;
- Planejamento em Políticas Públicas;
- Entrega legal: intervenção profissional e aspectos legais;
- Avaliação Social Remota e precarização do atendimento à pessoa com deficiência no INSS;
- Atuação da Secretaria Municipal da Mulher na Campanha Agosto Lilás;
- Setembro Amarelo: sinais de alerta e a prevenção ao suicídio;





# Seguridade Social



## Outras ações

**Implementação da Lei 13.935/19:** foram realizadas articulações e encaminhamentos para a inserção de prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, sendo que 2022 foi elaborado um formulário para levantamento de assistentes sociais que atuam na rede de educação pública e privada, de modo a possibilitar o mapeamento dessa inserção e auxiliar na construção de estratégias para sua ampliação.

**LIVE - Introdução ao financiamento público: fundo público, orçamento e seguridade social:** teve como objetivo promover o debate sobre a importância do orçamento e financiamento público junto à categoria profissional, aprofundando o conhecimento sobre o tema e fortalecendo as estratégias/mecanismos de controle social na gestão de recursos das políticas públicas. Na live foram apresentados, de maneira introdutória, conceitos sobre orçamento e financiamento de políticas públicas, bem como foi feita uma contextualização sobre o orçamento e financiamento das políticas públicas que compõem o tripé da seguridade social, chamando a atenção da categoria profissional para a importância do orçamento e financiamento da Seguridade Social e o controle social.





# Comunicação



Após a reformulação do site do Conselho em 2021, este espaço torna-se um excelente instrumento de aproximação e fortalecimento de relação do CRESS-MT com a categoria e, sendo que em 2022 o seu uso e alimentação foi intensificado, inclusive com a realização de melhoramentos sistemáticos.

A otimização e intensificação do uso das redes sociais oficiais, continuou em 2022 a ser uma importante estratégia utilizada para fortalecer a comunicação, com o Facebook tivemos um alcance de 9410 contas e engajamento de 1404.

As lives realizadas via Facebook, apresentaram bom desempenho de público e se mostraram um importante instrumento para a realização das atividades da gestão, mesmo em 2022, a exemplo da live realizada em 19 de maio de 2022, para celebrar o Dia do/a Assistente Social que obteve 996 pessoas alcançadas; 404 visualizações; 444 reações, comentários e compartilhamentos.

Na rede Instagram, criada durante a gestão “É na luta que a gente se encontra”, alcançamos 1632 seguidores em 2021 e em 2022 ampliamos para 1970. O perfil obteve um alcance de 1850 contas. Com a diversidade entre os canais de distribuição das notícias do Conselho, não só ampliam-se as possibilidade de acesso às informações acerca dos trabalhos realizados pelo CRESS-MT, como também de interação com profissionais da base.



# Administrativo Financeiro



## Inadimplência

Uma das principais frentes de trabalho definidas por essa gestão no eixo adm-fin foi o combate à inadimplência, sendo que em 2022, em virtude do Plano de Combate à Inadimplência elaborado em 2020 e da contratação de um Assessor de Combate a Inadimplência em 2021, foram desenvolvidas de forma mais sistematizada ações para recuperação de receita. Os instrumentos utilizados foram:

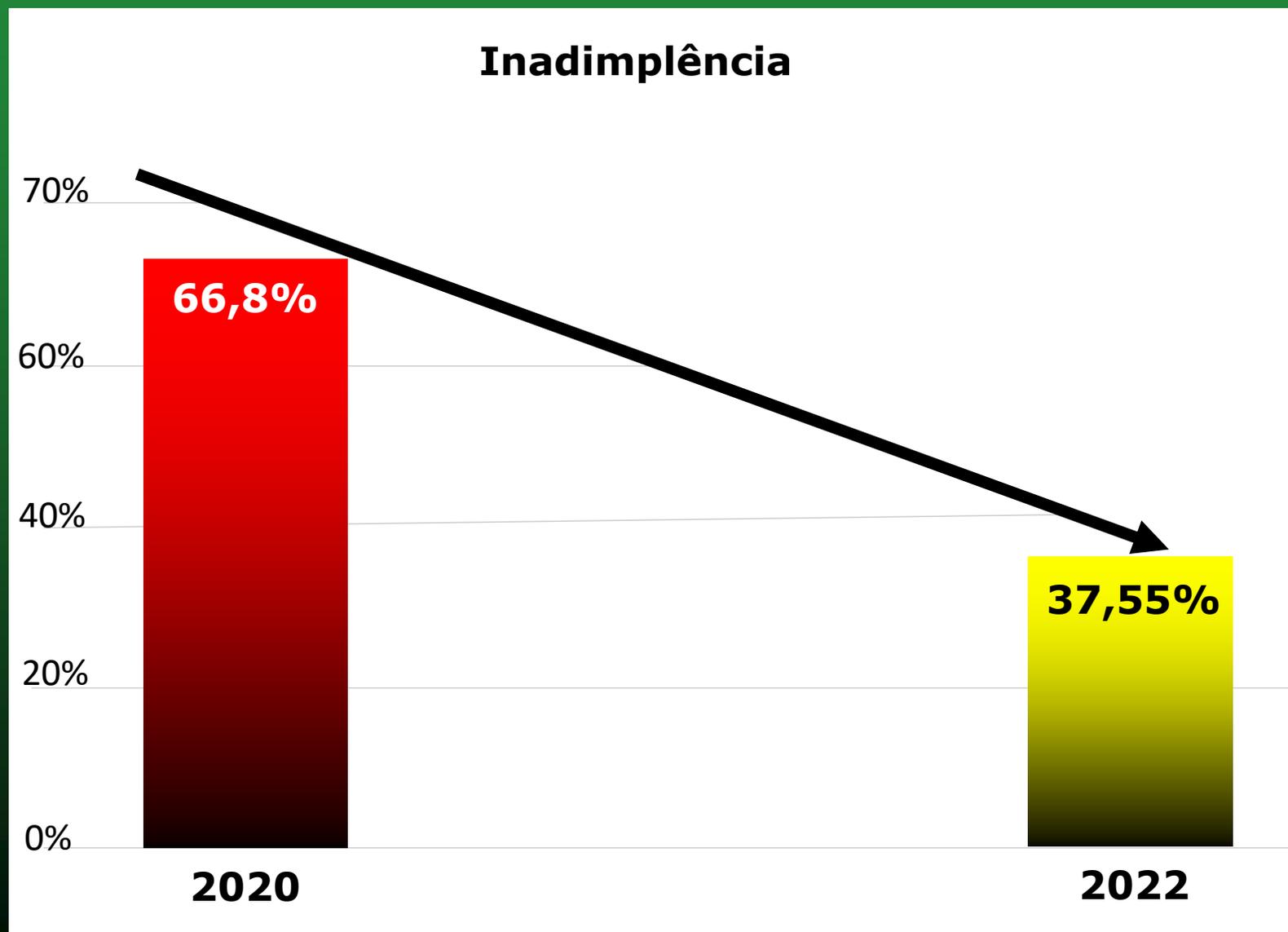




# Administrativo Financeiro



No gráfico podemos observar uma queda de **29,25%** no índice de inadimplência entre os anos de 2020, quando esta gestão assume o conselho e 2022, último ano fiscal do triênio.



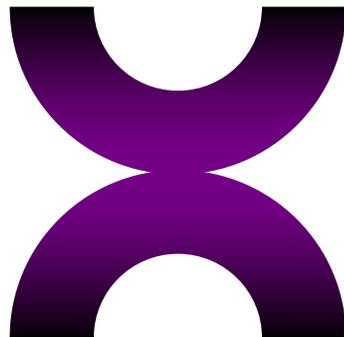
Este número reflete a dedicação e o compromisso da gestão com a política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência



## Inadimplência

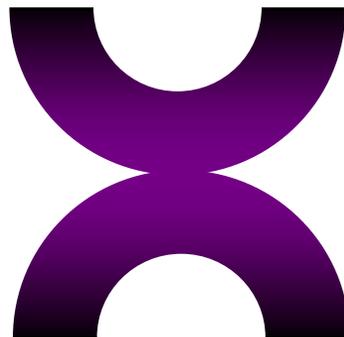
Para além de recuperar os valores correspondentes às anuidades dos anos anteriores, outro foco da gestão foi reduzir o índice de inadimplência com o aumento da arrecadação da anuidade do ano vigente. Para tanto foram desenvolvidas as seguintes estratégias:

**Disponibilização do boleto pela plataforma de serviços on-line**



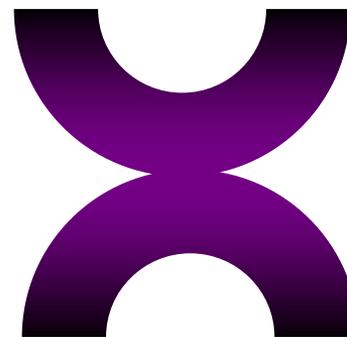
**Possibilidade de parcelamento na plataforma de Serviços on-line**

**Envio de lembretes para pagamento pelo e-mail e pelas redes sociais**



**Envio de boletos com 10 dias de antecedência**

**acompanhamento sistemático das/dos assistentes sociais que paga parcelado**



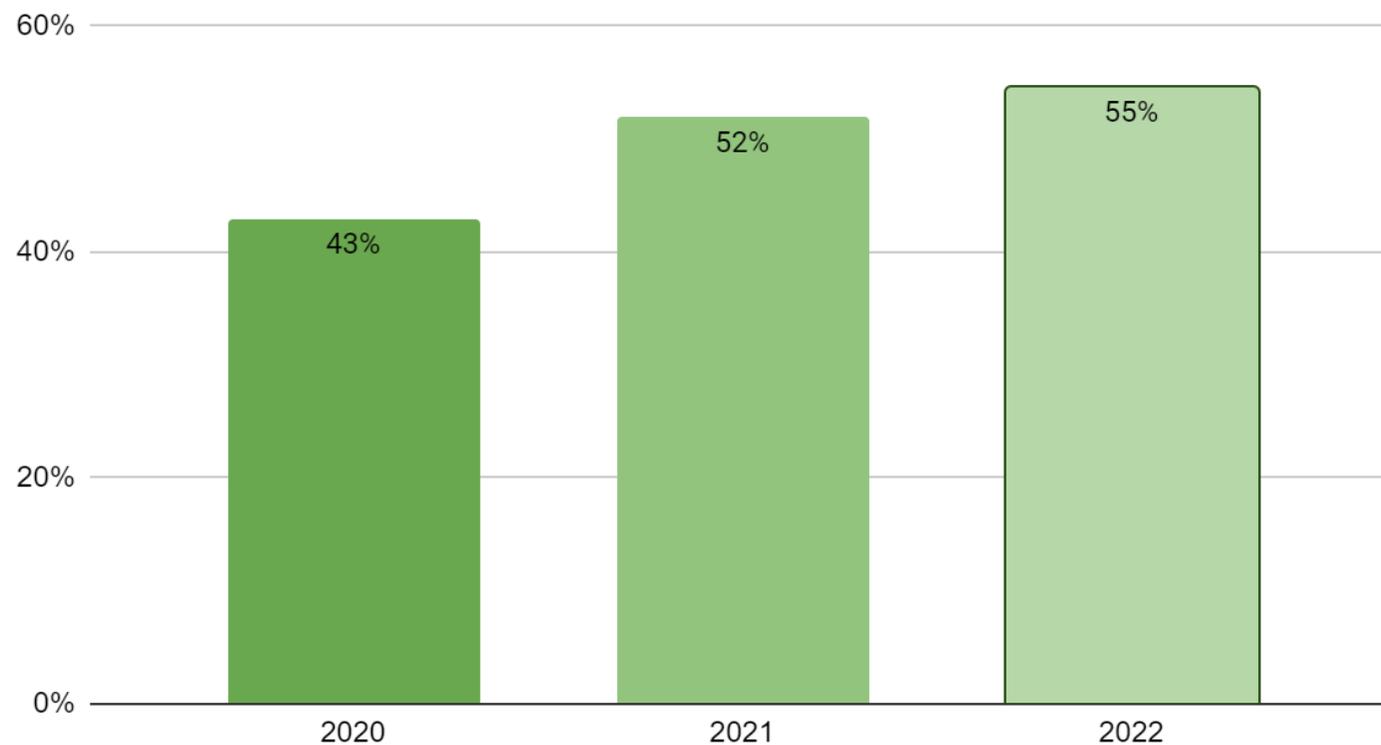
**5 Canais de atendimento:**

- 1 (um) Telefone Móvel
- 1 (um) Telefone Fixo
- 2 (dois) E-mails institucionais
- 1 (um) mail-Marketing



No gráfico podemos observar um aumento de **12%** na arrecadação com anuidade do ano vigente entre os anos de 2020 e 2022

## ARRECADAÇÃO DO ANO CORRENTE





## Gestão Documental

A fim de executar a Política de Diretrizes da Gestão Documental do Conjunto CFESS/CRESS – PDGD CFESS/CRESS em 2021, o CRESS MT no exercício de 2022 realizou:

### CPAD

Portaria nº 04/2022  
09 de outubro de  
2022 responsável  
pela aplicação do  
Código de  
Classificação de  
Documentos  
e da Tabela de  
Temporalidade e  
Destinação de  
Documentos  
Plano de Destinação  
de Documentos. Além  
de aplicar os  
procedimentos para  
eliminação de  
documentos de  
arquivo.

### DIAGNÓSTICO ARQUIVÍSTICO

Implantação ou adequação de ferramenta que atenda os dispostos do Decreto nº 8.539;  
Redução de custos com a aquisição de papel e material de escritório;  
Redução de custos com serviços de malote e correspondências;  
Tramitação eletrônica de processos/documentos;  
Força de trabalho capacitada e consciente de seu papel para o bom andamento dos trabalhos;

### EM ANDAMENTO

- Tratamento da massa documental acumulada (classificação, separação, organização)
- Avaliação e destinação dos documentos
- Adequação do espaço para o arquivo.



## LGPD

O CFESS contratou uma empresa de consultoria de adequação do Conjunto CFESS/CRESS às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei 13.709/2018, sendo que em 2022 foi iniciado a execução do Plano de Trabalho. O CRESS MT colaborou com os envios de todos os dados prévios para o levantamento necessário realizado pela empresa. No atual momento do cronograma exige-se a compra do dispositivo **data discovery** para a continuação das atividades. A aquisição do equipamento será feita no exercício de 2023





## MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Em março de 2022 foi instituído no âmbito do CRESS MT que todos os processos de inscrição devem ser protocolados pelos "serviços online". Essa ferramenta além de facilitar o protocolo para as/os usuárias/os, possibilita o acompanhamento do andamento do pedido, bem como otimiza a análise pela equipe do CRESS, tornando o processo mais eficiente

Quantidade de inscrições principais de pessoa física deferidas no ano	<b>282</b>
Quantidade de reinscrições principais de pessoa física deferidas	<b>83</b>
Quantidade total de transferências de inscrições de pessoa física	<b>36</b>



## DADOS CADASTRAIS

Quantidade total de profissionais ativos/as	<b>3.892</b>
Quantidade Total de profissionais ativos/as – inscrição principal	<b>3867</b>
Quantidade Total de profissionais ativos/as – inscrição secundária	<b>25</b>
Quantidade Total de profissionais ativos/as – remidos	<b>716</b>
Quantidade de transferências solicitadas no Cress de origem	<b>25</b>
Quantidade de transferências solicitadas no Cress de destino	<b>11</b>
Quantidade de cancelamentos de inscrições de pessoa física	<b>255</b>
Quantidade de interrupções de inscrições de pessoa física	<b>00</b>
Quantidade de inscrições de pessoa jurídica deferidas	<b>01</b>
Quantidade de cancelamentos de pessoa jurídica deferidos	<b>02</b>
Quantidade de Anotação de Responsabilidade Técnica cadastradas	<b>27</b>
Quantidade de Anotação de Responsabilidade Técnica emitidas	<b>06</b>



# Administrativo Financeiro



## Gestão de Pessoas

### COMISSIONADOS

01 (um) coordenador administrativo,  
01 (uma) coordenadora de financeira,  
01 (uma) coordenadora de contratos e licitação  
01 (uma) Assessora de Comunicação,  
01 (uma) assessoria especial: Arquitetura

### CONCURSADOS

03 (três) assistentes sociais agentes fiscais  
03 (três) assistentes administrativo-financeiro

### ASSESSORIAS

02 (duas) assessorias pessoa jurídica:  
Assessoria Jurídica  
Assessoria Contábil

**11 (onze)**  
**trabalhadoras/es**

DESPESAS 2022	Salários e encargos	Benefícios	TOTAL
	R\$ 822.949,58	R\$ 60.312,93	R\$ 883.262,51

**37%**  
Da receita



## Gestão de licitação e contratos

Todos os procedimentos licitatórios foram efetuados com a participação da Coordenadoria de Contratos e Licitações, da Comissão Permanente de Licitação, com o acompanhamento da assessoria jurídica do Conselho e da diretoria, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. A seguir todos os contratos firmados ou renovados em 2022:

### NOVOS CONTRATOS

	Modalidade de licitação
Assessoria Jurídica	<b>inegibilidade</b>
Assessoria Contábil	<b>inegibilidade</b>
Poda Arvore	<b>dispensa</b>
Google Meet	<b>dispensa</b>
Instalação REDE FRIGORÍGENA	<b>dispensa</b>
Serviço Libras	<b>dispensa</b>
Passagens Aérea e Terrestre	<b>pregão eletrônico</b>
instalação equipamentos segurança eletrônica	<b>dispensa</b>
Serviço de Taxi	<b>dispensa</b>
Telefonia Móvel	<b>dispensa</b>



## RENOVAÇÃO CONTRATOS

	<b>Modalidade de licitação</b>
Manutenção/limpeza Aparelhos Ar Condicionado	<b>dispensa</b>
Serviço manutenção/ equipamentos informática	<b>dispensa</b>
Correios	<b>tomada de preços</b>
Serviço Técnicos em Engenharia -Reforma	<b>contrato</b>
Assessoria Jurídica	<b>Pregão Presencial</b>
Serviço de Licença Serviços Informática	<b>Adesão Ata de preços</b>
Serviço Web Site Manutenção e Hospedagem	<b>dispensa</b>
Serviço de medicina e segurança trabalho	<b>dispensa</b>
Locação Impressora	<b>dispensa</b>
Acompanhamento de Publicações	<b>contrato</b>
Serviço Segurança Eletronica-Monitoriamento	<b>dispensa</b>
Contrato Bancário caixa econômica Federal	<b>contrato</b>
Contrato Bancário Banco do Brasil	<b>contrato</b>
Cartório de Protesto Títulos	<b>Termo de cooperação</b>



# Administrativo Financeiro



## AQUISIÇÕES

	<b>Modalidade de licitação</b>
Ar condicionado	<b>dispensa</b>
Computadores	<b>dispensa</b>
Apoio para os pés e suporte computadores	<b>tomada de preços</b>
Película e Capa para Tablet	<b>contrato</b>
Material de Expediente	<b>Pregão Presencial</b>
Material de Limpeza	<b>Adesão Ata de preços</b>
Micro-ondas	<b>dispensa</b>
Persianas	<b>dispensa</b>
Purificar de água	<b>dispensa</b>
Equipamentos de Informática	<b>contrato</b>





4

# **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

## 4.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Proposta Orçamentária do CRESS em 2022 foi estimada em R\$ 2.587.770,00 inicialmente, sendo R\$ 1.673.000,00 de Receita Corrente e R\$ 914.770,00 de Receita de Capital, porém houveram reformulações durante o exercício ficando definido da seguinte forma:

**RECEITA CORRENTE  
ESTIMADA**

**R\$ 2.091.567,40**

**RECEITA CORRENTE  
ARRECADADA**

**R\$ 2.390.242,73**

**RECEITA DE CAPITAL  
ESTIMADA**

**R\$ 914.770,00**

**RECEITA DE CAPITAL  
ARRECADADA**

**Não houve receita de capital arrecadada**

Portanto, a Receita Corrente Arrecadada correspondente a 114,27% do valor previsto após reformulações.

## DESPESA CORRENTE EMPENHADA

A Despesa Corrente Empenhada em 2022 foi de

**R\$ 1.350.344,41**

correspondente a 68,67% do valor previsto, após as reformulações que foi de R\$ 1.966.337,40.

## DESPESA DE CAPITAL EMPENHADA

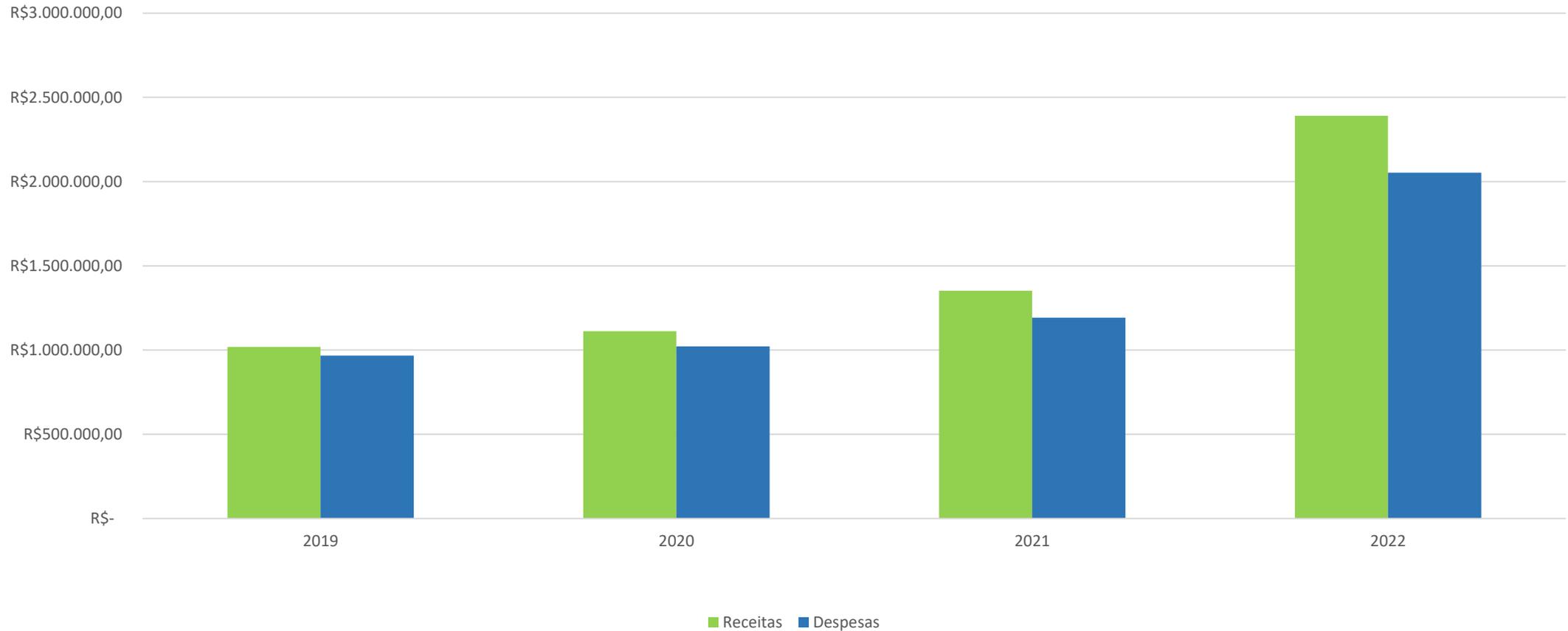
A Despesa de Capital Empenhada em 2022 foi de

**R\$ 886.543,30**

correspondente a 85,24% do valor previsto em 2022 que foi de R\$ 1.040.000,00

## 4.2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### RECEITA X DESPESAS



## 4.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O processo de elaboração das Demonstrações Contábeis de 31/12/2022, foi executado e acompanhado pelos responsáveis Mitchel Rogerio Bernabe Leite, CRC/MT007574-O/6, e Fernanda Helena de Souza Medina, CRC/MS011176-O/5, que em conjunto assumem as responsabilidades acerca de que as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações estão alinhadas com os ditames das Leis nº 4.320/64 e nº 6.404/76, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Plano de Contas do Sistema CRESS/CFESS, e demais normas aplicáveis, retratando adequadamente a situação patrimonial do Conselho Regional de Serviço Social da 20 Região - CRESS 20/MT.

Com relação as práticas adotadas, ocorrências atípicas e seus impactos na situação patrimonial e nos resultados, estes estão expressos e contidos nas notas explicativas que fazem parte da peça a ser demonstrada.

As demonstrações contábeis que seguem anexas referem-se ao exercício 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e foram aprovadas pela Diretoria e Conselho Fiscal desta Autarquia previamente e pelo Plenário no dia 27 de março de 2023, em reunião do pleno

## **Declaração do contador**

O Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região CRESS20/MT manteve a contabilidade regular escriturada e evidenciada observando os ditames das Leis nº 4.320/64 e nº 6.404/76, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Plano de Contas do Sistema CFESS/CRESS sendo os processos de prestação de contas mensal e anual analisados e homologados pela Comissão de Controle e Finanças do CRESS20/MT.

Em tal ato assumo as responsabilidades de cumprir tudo em conformidade com tais normas, e ainda com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Todos demonstrativos tem o objetivo de fornecer informações uteis sobre a entidade que represento com fins de prestação de contas e responsabilização.

Cuiabá – MT, 31 de Dezembro de 2022.

Conec Serviços Contábeis Ltda

CNPJ: 03.765.817/0001-49

Contador Mitchel Rogerio Bernabe Leite

CRC/MT: 007574/O-6

O Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso, dotado de personalidade jurídica, devidamente inscrito no CNPJ MF sob o nº 00.809.350/0001-01, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidas em seu Regime Interno. A Entidade goza de isenção tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

**Nota 1** - A metodologia de cálculo utilizada para aplicação da depreciação dos bens patrimoniais do CRESS 20/MT foi aquela estabelecida pela legislação da contabilidade pública e legislação específica de depreciação, tendo como referência o MPCASP – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO

**Nota 2** - Houveram no exercício referido ajustes de exercícios anteriores considerados como retificação de erro imputável, ajustes estes feitos com relação aos valores apurados pelo setor de Dívida Ativa, cujos não constavam regulares em exercícios anteriores. Valores esses computados pela contabilidade em exportações do sistema Financeiro.

**Nota 4** - Quanto aos valores demonstrados como ativos permanentes não foi executado nenhum tipo de avaliação ou reavaliação no exercício.

**Nota 5** – As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do órgão.

**Nota 6** – Foram inscritos restos a pagar de acordo com relatório financeiro.

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

### **Contexto operacional**

O Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região uma Autarquia Federal, domiciliada em Cuiabá tem como missão orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/do assistente social em todo território mato-grossense, de modo a garantir o direito constitucional da sociedade a qualidade dos serviços prestados por estas/es profissionais a sociedade, zelando pelo projeto ético-político do Serviço Social.

### **Apresentação das demonstrações contábeis**

#### **Contextualização**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados dos sistemas Implanta e incluem dados consolidados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial. As demonstrações são compostas por: BALANÇO ORÇAMENTARIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. Todas essas demonstrações referem-se ao exercício 2022, e foram aprovadas pela Diretoria e Conselho Fiscal da Autarquia previamente e pelo Plenário no dia 22 de março de 2023.

# Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

A contabilidade da entidade vem sendo desenvolvida em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor Público, seguindo orientações contidas no MPCASP e as Normas Internacionais de Contabilidade. Conforme resolução 750/1993 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, obedece aos princípios de contabilidade Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo valor original, Prudência e Competência, conforme resolução 750/1993 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### **Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Entidade utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas periodicamente.

### **Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### **Preparação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com legislação da contabilidade pública, tendo como referência o MPCASP – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

#### **Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade

### **Caixa e equivalente de caixa**

As disponibilidades pertencentes ao Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região são representadas pelos recursos mantidos em espécie na sua tesouraria, pelos saldos de livre movimentação dos depósitos bancários à vista e pelas aplicações financeiras de curto prazo. Os saldos bancários e as aplicações de liquidez imediata são mantidos em instituições financeiras no País, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As aplicações financeiras estão representadas por quantias investidas em fundos de investimento e certificados de depósitos bancários, cujos saldos correspondem aos montantes efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os referidos rendimentos são registrados na rubrica "Receitas financeiras", integrante da Demonstração dos Superávits ou Déficits do Exercício.

As aplicações financeiras em nome da Entidade estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os saldos das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2022 são demonstrados a seguir:

**Principais práticas contábeis**

	 <b>2021</b>	 <b>2022</b>
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>R\$ 31.243,57</b>	<b>R\$ 147.797,39</b>
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 920.942,52</b>	<b>R\$ 977.390,07</b>

## Créditos de curto prazo

Os créditos a receber são valores previstos em função do regulamentado no Estatuto do Sistema CFESS/CRESS, seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, que representa em 31/12/2022 os valores a seguir:

Os Créditos a receber que não foram recebidos durante o exercício de 2022 referente a exercícios anteriores foram transferidos para o Grupo de Ativo Não Circulante.

	 <b>2021</b>	 <b>2022</b>
<b>CREDITOS DE CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.717.888,74</b>	<b>R\$ 2.158.236,20</b>

### **Demais créditos e valores de curto prazo**

O saldo de R\$ 6.760,74 é constituído por valores de adiantamentos de salários e direitos, suprimento de fundos a prestar contas, tributos a recuperar/compensar e multas administrativas a se realizar em 2023.

## Estoques

São basicamente os bens adquiridos pelo Conselho, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, impressos e formulários, publicações técnicas, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de informática, materiais de copa e cozinha, uniformes e outros.

Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado.

O estoque foi ajustado e mantido lado a lado com o departamento de Almoxarifado, adicionado ou excluído conforme a ocorrência dos acontecimentos.

Os adiantamentos a fornecedores constituem valores pagos a fornecedores cujos direitos de mercadoria ou serviços serão utilizados no decorrer do próximo exercício.

	 <b>2021</b>	 <b>2022</b>
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 9.830,00</b>

### **Ativo realizável a longo prazo**

São valores previstos em função do regulamentado no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS decorrentes de anuidades que foram contabilizados em exercícios anteriores, porém ainda não recebidos no fim deste exercício, inclusive os inscritos em dívida ativa, sendo apresentado conforme valores abaixo:

	 <b>2021</b>	 <b>2022</b>
<b>CREDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 887.992,73</b>	<b>R\$ 959.977,66</b>

#### **Imobilizado**

Quanto aos valores demonstrados como ativos permanentes não foi executado nenhum tipo de avaliação ou reavaliação no exercício.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e de construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Existe obras e construções em andamento na Entidade.

## 4.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais do resultado, quando existentes.

O ativo imobilizado da Entidade é representado pelos bens de capital utilizados nas suas atividades sociais, os quais são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, diminuídos das correspondentes depreciações acumuladas, estas calculadas mensalmente pelo método linear segundo as taxas anuais indicadas na Resolução CFC 1.136/08 a qual aprova a NBCT 16.9– Depreciação, Amortização e Exaustão, 01/01/2010.

Seguem demonstração dos saldos em 31/12/2021 e 31/12/2022:

	 <b>2021</b>	 <b>2022</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>R\$ 132.411,77</b>	<b>R\$ 132.411,77</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>R\$ 1.489.801,97</b>	<b>R\$ 1.564.521,74</b>
<b>DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS</b>	<b>R\$ - 39.508,39</b>	<b>R\$ - 43.658,55</b>
<b>DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS</b>	<b>R\$ - 71.821,63</b>	<b>R\$ - 127.286,11</b>

### Obrigações trabalhistas

Estão refletidas nesta conta todas as obrigações líquidas e certas a pagar a funcionários, processados e não pagos dentro dos meses de competência, bem como os saldos das provisões de natureza trabalhista, acrescidos dos encargos sociais calculados até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

#### ENCARGOS SOCIAIS



R\$ 1.054.568,60

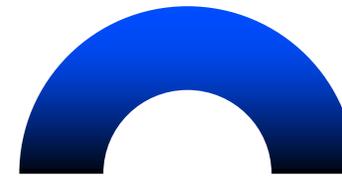


R\$ 42.871,05

### Fornecedores

Representam os saldos a pagar de títulos não liquidados até o encerramento de cada exercício social, decorrentes do fornecimento de serviços prestados por terceiros e das compras de bens, materiais de uso e consumo e demais mercadorias. Foram inscritos restos a pagar de acordo com solicitações e relatório financeiro. Cota parte a repassar para o conselho federal por alguma receita não compartilhada na origem.

#### **FORNECEDORES**



**2021**

**R\$ 1.835,25**



**2022**

**R\$ 10.171,26**

### Obrigações Fiscais

Obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de terceiros. As apropriações estão de acordo com a legislação vigente.



**OBRIGAÇÕES DA UNIÃO**

**R\$ 3.043,28**

**R\$ 1.145,22**

### Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, e para a qual seja provável uma saída de recursos necessária à liquidação da obrigação. No entanto, a provisão somente é constituída quando uma estimativa confiável do valor possa ser feita.



**PROVISÕES**

**R\$ 114.415,40**

**R\$ 34.362,19**

**Demais obrigações a curto prazo**

Evidenciam as obrigações de curto prazo do Conselho com relação a impostos e contribuições retidos de colaboradores, diárias a conselheiros, convidados e funcionários e receitas a classificar anteriormente não discriminadas pelo setor financeiro.

**CONSIGNAÇÕES**

**OUTROS VALORES RESTITUIVEIS**



**2021**

**R\$ 582,48**



**2022**

**R\$ 0**

**R\$ 0**

**Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido da Entidade demonstrado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 5.699.511,71, sendo compostos pelo saldo do exercício anterior e somado ao resultado patrimonial (superávits acumulados).



**2021**

**R\$ 6.017.963,87**



**2022**

**R\$ 5.699.511,71**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

# 4.4 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

CRESS/MT

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT

CNPJ: 00.809.350/0001-01



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRESS/MT</b>					
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022					
Receita Orçamentária	2.390.242,73	1.351.786,82	Despesa Orçamentária	2.236.887,71	1.192.061,61
RECEITA REALIZADA	2.390.242,73	1.351.786,82	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	173.794,36	
RECEITA CORRENTE	2.390.242,73	1.351.786,82	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	9.889,19	21,32
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.775.563,96	1.025.440,43	CREDITO EMPENHADO - PAGO	2.053.204,16	1.192.040,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.775.563,96	1.025.440,43	DESPEZA CORRENTE	1.340.455,22	1.147.859,78
ANUIDADES	1.775.563,96	1.025.440,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.261,89	505.184,73
RECEITA DESERVICIOS	12.293,01	4.330,75	ENCARGOS PATRONAIS	197.850,74	221.509,85
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	9.320,01	4.271,77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.270,02	379.971,90
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES		8,98	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.516,77	14.959,26
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.973,00	50,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	9.250,98	8.732,01
FINANCEIRAS	474.946,40	240.294,88	SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.304,82	17.502,03
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	356.725,91	160.201,74	DESPEZA DE CAPITAL	712.748,94	44.180,51
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	118.220,49	80.093,14	INVESTIMENTOS	712.748,94	44.180,51
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	3.767,27	28.022,68			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	21.057,90	11.246,05			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	93.395,32	40.824,41			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.439,36	81.720,76			
DÍVIDA ATIVA	84.384,40	19.569,78			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.941,19	62.150,98			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.113,77				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	346.452,50	97.108,67	Pagamentos Extraorçamentários	384.660,66	121.976,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	173.794,36		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.889,19	21,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	21,32	2.204,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.743,97	6.836,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.989,96	10.753,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	161.024,98	90.250,82	Outros Pagamentos Extraorçamentários	382.649,38	109.019,13
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.015.121,12	880.264,18	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.130.267,98	1.015.121,12
Caixa e Equivalente de Caixa	1.015.121,12	880.264,18	Caixa e Equivalente de Caixa	1.130.267,98	1.015.121,12
Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>3.751.816,35</b>	<b>2.329.159,67</b>		<b>3.751.816,35</b>	<b>2.329.159,67</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

Larissa Gentil Lima  
Presidente  
CRESS/MT: 2600

Karina Silva Roque Sodk  
1ª Tesoureira  
CRESS/MT: 2548

Mitchel Rogerio B. Leite  
Contador  
CRC MS007574/O-6

# 4.4 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

## CRESS/MT

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT

CNPJ: 00.809.350/0001-01



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

### Balanco Orçamentário

## CRESS/MT

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.673.000,00	2.091.567,40	2.390.242,73	298.675,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.385.000,00	1.791.080,40	1.775.563,96	-15.516,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.385.000,00	1.791.080,40	1.775.563,96	-15.516,44
ANUIDADES	1.385.000,00	1.791.080,40	1.775.563,96	-15.516,44
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	12.293,01	6.293,01
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.000,00	4.000,00	9.320,01	5.320,01
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	2.973,00	1.973,00
FINANCEIRAS	226.000,00	238.487,00	474.946,40	236.459,40
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	140.000,00	152.487,00	356.725,91	204.238,91
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	86.000,00	86.000,00	118.220,49	32.220,49
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	35.000,00	35.000,00	3.767,27	-31.232,73
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.000,00	11.000,00	21.057,90	10.057,90
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	93.395,32	53.395,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	127.439,36	71.439,36
DÍVIDA ATIVA	19.000,00	19.000,00	84.384,40	65.384,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.000,00	37.000,00	33.941,19	-3.058,81
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	9.113,77	9.113,77
RECEITA DE CAPITAL	914.770,00	914.770,00	0,00	-914.770,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	914.770,00	914.770,00	0,00	-914.770,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	914.770,00	914.770,00	0,00	-914.770,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.587.770,00</b>	<b>3.006.337,40</b>	<b>2.390.242,73</b>	<b>-616.094,67</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.587.770,00</b>	<b>3.006.337,40</b>	<b>2.390.242,73</b>	<b>-616.094,67</b>

# 4.4 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.537.770,00	1.966.337,40	1.350.344,41	1.350.344,41	1.340.455,22	615.992,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.000,00	868.619,15	822.949,58	822.949,58	813.112,63	45.669,57
REMUNERAÇÃO PESSOAL	592.000,00	634.963,92	615.261,89	615.261,89	615.261,89	19.702,03
ENCARGOS PATRONAIS	225.000,00	233.655,23	207.687,69	207.687,69	197.850,74	25.967,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659.770,00	1.011.200,74	466.322,26	466.322,26	466.270,02	544.878,48
BENEFÍCIOS A PESSOAL	27.000,00	73.469,60	60.312,93	60.312,93	60.312,93	13.156,67
USO DE BENS E SERVIÇOS	123.350,00	175.096,27	107.118,15	107.118,15	107.118,15	67.978,12
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	509.420,00	762.634,87	298.891,18	298.891,18	298.838,94	463.743,69
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00	45.811,16	29.516,77	29.516,77	29.516,77	16.294,39
TRIBUTOS	8.000,00	30.811,16	15.998,90	15.998,90	15.998,90	14.812,26
CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	13.517,87	13.517,87	13.517,87	1.482,13
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	9.250,98	9.250,98	9.250,98	2.749,02
SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.000,00	28.706,35	22.304,82	22.304,82	22.304,82	6.401,53
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.050.000,00	1.040.000,00	886.543,30	712.748,94	712.748,94	153.456,70
INVESTIMENTOS	1.050.000,00	1.040.000,00	886.543,30	712.748,94	712.748,94	153.456,70
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	652.653,64	652.653,64	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	250.000,00	240.000,00	86.543,30	60.095,30	60.095,30	153.456,70
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.587.770,00</b>	<b>3.006.337,40</b>	<b>2.236.887,71</b>	<b>2.063.093,35</b>	<b>2.053.204,16</b>	<b>769.449,69</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.355,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.355,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.587.770,00</b>	<b>3.006.337,40</b>	<b>2.390.242,73</b>	<b>2.063.093,35</b>	<b>2.053.204,16</b>	<b>616.094,67</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 Larissa Gentil Lima  
 Presidente  
 CRESS/MT: 2600  
 xxx.759.321-xx

\_\_\_\_\_  
 Karina Silva Roque Sock  
 1ª Tesoureira  
 CRESS/MT: 2548  
 xxx.776.161-xx

\_\_\_\_\_  
 Mitchel Rogerio B. Leite  
 Contador  
 CRC MS007574/O-6  
 xxx.349.651-xx

# 4.4 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

CRESS/MT

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT

CNPJ: 00.809.350/0001-01



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>CRESS/MT</b>		<b>Período: 01/01/2022 a 31/12/2022</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.305.094,92</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>91.549,72</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.130.267,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.871,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.158.236,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	2.797.423,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.171,26
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	639.186,95C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.145,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.760,74	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	34.362,19
ESTOQUES	9.830,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.485.966,51</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	959.977,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	320.648,49	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	1.300,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	638.029,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	1.525.988,85	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MÓVEIS	132.411,77		0,00
BENS IMÓVEIS	1.564.521,74		0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	170.944,66C		0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>91.549,72</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	5.699.511,71
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.699.511,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.791.061,43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.791.061,43</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.137.028,72	PASSIVO FINANCEIRO	195.815,26
ATIVO PERMANENTE	4.654.032,71	PASSIVO PERMANENTE	69.528,82
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>5.525.717,35</b>

### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	210.422,91
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>210.422,91</b>

### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	941.213,46	1.015.614,08

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

Larissa Gentil Lima  
Presidente  
CRESS/MT: 2600  
xxx.759.321-xx

Karina Silva Roque Sock  
1ª Tesoureira  
CRESS/MT: 2548  
xxx.776.161-xx

Mitchel Rogerio B. Leite  
Contador  
CRC MS007574/O-6  
xxx.349.651-xx

# 4.4 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

CRESS/MT

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT

CNPJ: 00.809.350/0001-01



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

CRESS/MT	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	2.390.242,73	1.351.786,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.775.563,96	1.025.440,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ANUIDADES	1.775.563,96	1.025.440,43
RECEITA DE SERVIÇOS	12.293,01	4.330,75
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	9.320,01	4.271,77
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	8,98
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.973,00	50,00
FINANCEIRAS	474.946,40	240.294,88
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	356.725,91	160.201,74
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	118.220,49	80.093,14
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	3.767,27	28.022,68
MULTAS SOBRE ANUIDADES	21.057,90	11.246,05
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	93.395,32	40.824,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.439,36	81.720,76
DÍVIDA ATIVA	84.384,40	19.569,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.941,19	62.150,98
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.113,77	0,00
OUTROS INGRESSOS	162.768,95	97.087,35
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	1.340.455,22	1.147.859,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.261,89	505.184,73
ENCARGOS PATRONAIS	197.850,74	221.509,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.270,02	379.971,90
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.516,77	14.959,26
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	9.250,98	8.732,01
SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.304,82	17.502,03
OUTROS DESEMBOLSOS	384.660,66	121.976,94
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>827.895,80</b>	<b>179.037,45</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	712.748,94	44.180,51
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-712.748,94</b>	<b>-44.180,51</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>115.146,86</b>	<b>134.856,94</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.015.121,12</b>	<b>880.264,18</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.130.267,98</b>	<b>1.015.121,12</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

Larissa Gentil Lima  
Presidente  
CRESS/MT: 2600  
xxx.759.321-xx

Karina Silva Roque Sock  
1ª Tesoureira  
CRESS/MT: 2548  
xxx.776.161-xx

Mitchel Rogerio B. Leite  
Contador  
CRC MS 007574/O-6  
xxx.349.651-xx

## Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRESS/MT</b>				
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022				
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.319.106,57	1.134.504,56	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.637.558,73
CONTRIBUIÇÕES	740.063,48	769.610,00	PESSOAL E ENCARGOS	882.472,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	740.063,48	769.610,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	603.693,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	740.063,48	769.610,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	551.805,55
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	11.556,58	81.879,84	ENCARGOS PATRONAIS	218.465,57
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.556,58	81.879,84	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	221.156,31
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.556,58	81.879,84	BENEFÍCIOS A PESSOAL	60.312,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	470.111,57	219.160,46	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	32.368,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	358.851,85	139.067,32	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	455.793,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	358.851,85	139.067,32	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	991,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	4.521,56	28.022,68	CONSUMO DE MATERIAL	991,60
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	4.521,56	28.022,68	SERVIÇOS	395.187,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	106.738,16	52.070,46	DIARIAS	33.850,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	106.738,16	52.070,46	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	62.446,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	183,84	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	298.891,18
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	183,84	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	59.614,64
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	183,84	DEPRECIACAO	59.614,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	97.374,94	63.670,42	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22.304,82
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	8.890,99	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	22.304,82
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	8.890,99	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.304,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.483,95	63.670,42	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
INDENIZAÇÕES	33.844,98	62.019,65	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	54.638,97	1.650,77	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00
			TRIBUTÁRIAS	29.519,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.001,13
			IMPOSTOS	16.001,13
			CONTRIBUIÇÕES	13.517,87
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.517,87
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	247.468,50
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	247.468,50
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	247.468,50
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>1.319.106,57</b>	<b>1.134.504,56</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>1.637.558,73</b>
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>318.452,16</b>	<b>174.409,66</b>	<b>Superávit do Exercício</b>	
<b>Total</b>	<b>1.637.558,73</b>	<b>1.308.914,22</b>	<b>Total</b>	<b>1.637.558,73</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

Larissa Gentil Lima  
Presidente  
CRESS/MT: 2600  
xxx.759.321-xx

Karina Silva Roque Sock  
1ª Tesoureira  
CRESS/MT: 2548  
xxx.776.161-xx

Mitchel Rogerio B. Leite  
Contador  
CRC MS007574/O-6  
xxx.349.651-xx



# **RELATÓRIO**

## **INTEGRADO DE GESTÃO**

**Cuiabá / MT**

# 2022

**Gestão "É na luta que  
a gente se encontra"  
( 2020-2023)**